SEGUNDA | 26/09/2022
EDIÇÃO 241
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 26/09/2022

Festival AFROFEST 2022 acontece no dia 29

Projeto aproximará população com a arte afro-brasileira e africana

De 29 de setembro a 1º de outubro, a Praça da Bandeira será palco para o retorno presencial do AFROFEST – Festival de Cultura Negra, realizado pela ONG UMONT – Ponto de Cultura. O projeto promove o acesso gratuito à cultura negra, por meio de ações de formação e difusão da arte afro-brasileira e africana.

Conforme o produtor cultural, fundador e presidente da ONG UMONT, André Prado – Black Rap, nas três noites, a programação começará às 20h, no Espaço Cultural "José Anselmo Filho" - Zé Pretinho.

A quinta-feira (29) terá shows musicais; na sexta-feira (30) a população poderá prestigiar apresentações de dança, capoeira, desfile de moda afro urbana e o concurso de Beleza Negra Infantil. E no sábado haverá o show de aniversário do Grupo Sem Preconceito, com a participação de artistas convidados.

"A aceitação e aderência positivas das últimas edições superaram as expectativas, provando à importância de sua continuidade. Uma de nossas metas é difundir a história e cultura do povo negro através da aprendizagem, somando forças e possibilitando, inclusive, a continuidade do projeto durante o ano, para assim se tonar referência regional e estadual", declarou Black Rap.

Nesta edição a ONG UMONT traz ainda uma exposição ao ar livre sobre histórias negras, uma homenagem aos negros tupaenses, e o Festival ocorrerá paralelamente ao Quinta com Arte.

Segundo o subsecretário de Cultura, Luiz Carlos Sanches, "a tradicional feira de artesanato e a praça de alimentação estarão à disposição das famílias. As crianças poderão aproveitar os brinquedos infláveis e se divertir com a Boneca Serena e o Palhaço Flokinho. Este festival celebra nossas raízes, por isso, venha prestigiar e curtir essa linda festa de Tupã".

O projeto nasceu em 2010, sendo contemplado no Edital municipal nº 001/2021 de Chamamento Público para Credenciamento e Seleção de Propostas Artísticas e de Formação Técnico-culturais/Apoio à Cultura – 2021.

ESPORTES

Atletismo de Tupã faz história nos Jogos Regionais

A equipe de atletismo de Tupã conquistou sua melhor campanha na história dos Jogos Regionais. Entre os dias 17 e 18 de setembro, emDracena-SP, atletas tupãenses participaram da 64ª edição dos Jogos e garantiram o segundo lugar geral. Essa foi a primeira vez que o município conseguiu subir ao pódio por equipes da modalidade na competição.



A delegação tupãense, composta de 20 atletas, conquistou 21 medalhas, sendo oito de ouro, nove de prata e quatro de bronze. Com o vice-campeonato, a equipeassegurou a vaga no 84º Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", promovido pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, que será realizado entre os dias 03 e 15 de outubro, na cidade de São Sebastião-SP.

Para o coordenador técnico da equipe de atletismo de Tupã, Luís Alves, o desempenho vem para coroar o bom trabalho desenvolvido e a superação dos atletas.

"Sempre digo que o atletismo é um esporte de superação contra você mesmo. O atleta treina e compete para melhorar seu tempo ou sua marca. Pudemos ter um bom desempenho no Regional e agora vamos focados para os Jogos Abertos".

A prefeitura parabenizou a equipe pelo histórico desempenho e desejou sorte aos atletas que representarão Tupã nos Jogos Abertos no próximo mês. O esporte transforma vidas e é fundamental que este setor, que foi tão prejudicado durante a pandemia de Covid-19, retorne o mais forte possível.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA|26/09/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.446, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA ALINE PORTO GONÇALVES JURADO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 30º lugar, ALINE PORTO GONÇALVES JURADO (RG nº 48.262.477-2 - CPF nº 395.340.138-62 - PIS/PASEP nº 2010964693-7), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 27º, 28º e 29º lugares, para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 21.09.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de setembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.713 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 575..... R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.32 Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 415.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE SETEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

[Publicada novamente por ter saído com incorreção, do original, na edição nº 234, de 15 de setembro de 2022]

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 093/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 522/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DO PROJETO DE PCCI, DE ACORDO COM SUA ESPECIALIDADE OBJETIVANDO ATENDER A ADEQUAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DAS EDIFICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA NOSSA SENHORA

DE FÁTIMA E DO CENTRO DE ENSINO INTEGRAL. DATA DE ABERTURA: 13/10/2022 ás 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 81/2022 - Processo Licitatório nº 488/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGENIO PARA USO DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor requisitante através do Despacho 4-8.102/2022 e decisão adotada pelo Sr. Pregoeiro constante no Despacho 6-8.102/2022, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, e, quanto ao mérito, dou provimento, conforme artigo 109, §4° da Lei Federal n° 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do descritivo solicitado, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 23/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 520/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 007/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Contratação de empresa especializada para show artístico da cantora sertaneja “ANA CASTELA” com banda completa, para abrilhantar a 51ª EXAPIT EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE TUPÃ e em comemoração aos 93 ANOS DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, que será realizado no dia 05 de outubro de 2022, no Recindo da Exapit, localizado na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, 2832-2952 - Vila Europa, Tupã – SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação fulcrada no artigo 25, inciso III, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por conseguinte, a contratação da empresa AGROPLAY LTDA, pelo valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação de show artístico da cantora sertaneja “Ana Castela”, no dia 05/10/2022. Tupã, 23/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.722, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 196.500,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Materiais de Consumo
Conta 244.....R$ 179.500,00
02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 515.....R$ 17.000,00
TOTAL..... R$ 196.500,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.30 Materiais de Consumo
Conta 266.....R$ 100.000,00
33.90.30 Materiais de Consumo
Conta 267.....R$ 79.500,00
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 587.....R$ 17.000,00
TOTAL..... R$ 196.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de setembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar n°101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de Setembro de 2022, as 18:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para apresentação e discussão na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2023.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

23, 26 e 27/09/2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Caio Kanji Pardo Aoqui, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar n°101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de Setembro de 2022, as 18:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2° Quadrimestre de 2022.

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

26, 27 e 28/09/2022

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	13/09/22	972,45
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	13/09/22	314.767,12
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/09/22	19.283,98
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	20/09/22	343.516,99

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	13/09/22	765.574,12
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	13/09/22	13.049,06
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/09/22	399.292,92
ICS - ICMS ESTADUAL	20/09/22	777.608,55

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ DESPACHO DA DIRETORIA, DE 22/09/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 221/2022-ANA PAULA APARECIDA ALEXANDRE DE SOUZA 35471467809-CNPJ Nº 31.683.703/0001-95-AIF Nº 1071 DE 19/09/2022-ARTIGO 122 INCISOS XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C ARTIGO 219 § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167 DE 27/10/2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM

NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES

E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	22-09-2022	R$ 32.215,97
CV 19 CORONAVIRUS	22-09-2022	R$ 5.141,11

Planejamento, Obras e Trânsito

ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS

ARQ EDIVALDO SANCHE
CONSTRUÇÕES LTD
2022

CNPJ: 05.817.555/0001-44



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

Referência: 022F025

Solicitante: EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA 30386990808

CNPJ: 43.529.640/0001-04

Endereço: Rua Suiça, 35 - Centro – Distrito de Universo – Tupã / SP.

CEP: 17.623-010

Responsável pelo uso: EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 303.869.908-08

Data: 09/06/2022-Distrito de Universo-Estância Turística de Tupã/SP

Atividade Principal: 1031700 - Fabricação de conservas de frutas

Atividades Secundárias: 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

JOSÉ EDIVALDO SANCHES LOVATO

Assinado de forma digital por JOSÉ EDIVALDO SANCHES LOVATO
Dados: 2022.06.23 09:34:31 -03'00'



RUA PAIAQUÁS, 745 - CENTRO - CEP 17600-250 FONE: (14) 3491.5451 CEL: (14) 9.9601.8212
RUA CAINGANGS, 745 - CENTRO - CEP 17600-070 FONE: (14) 3491.5451 arquiteto@edivaldosanches.arq.br
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS

ARQ EDIVALDO SANCHES
CONSTRUÇÕES LTDA
2022

CNPJ: 05.817.555/0001-44



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

Referência: 022F025

Solicitante: EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA 30386990808

CNPJ: 43.529.640/0001-04

Endereço: Rua Suiça, 35 - Centro – Distrito de Universo – Tupã / SP.

CEP: 17.623-010

Responsável pelo uso: EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 303.869.908-08

Data: 09/06/2022-Distrito de Universo-Estância Turística de Tupã/SP

Atividade Principal: 1031700 - Fabricação de conservas de frutas

Atividades Secundárias: 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

JOSÉ EDIVALDO SANCHES LOVATO

Assinado de forma digital por JOSÉ EDIVALDO SANCHES LOVATO
Dados: 2022.06.23 09:34:31 -03'00'



RUA PAIAQUÁS, 745 - CENTRO - CEP 17600-250 FONE: (14) 3491.5451 CEL: (14) 9.9601.8212
RUA CAINGANGS, 745 - CENTRO - CEP 17600-070 FONE: (14) 3491.5451 arquiteto@edivaldosanches.arq.br
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do empreendedor

1.1.1 Razão social ou nome completo: EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA 30386990808
1.1.2 CNPJ: 43.529.640/0001-04
1.1.3 Nome Fantasia: R&E AMENDOIM
1.1.4 Endereço: Rua Suiça, 35 - Centro – Distrito de Universo – Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo.

1.1.5 Telefone para contato e e-mail:
Telefone de Contato: (14) 9.9811.1442 – Representante
Telefone de Contato: (14) 3441.1225 – Meta contabilidade
Telefone de Contato: (14) 3491.5451 – Escritório de Arquitetura
E-mail: meta.contabilidade@uol.com.br
E-mail: arquiteto@edivaldosanches.arq.br

1.2 Identificação da equipe pela elaboração do estudo:

1.2.1 Ficha técnica do Autor do EIV:
Nome: José Edivaldo Sanches Lovato
Título: Arquiteto e Urbanista
Registro Profissional: CAU Nº A17553-6
CPF: 272.201.171-91
RRT do CAU/BR: SI12098041I00CT001

1.2.2 Ficha técnica do Auxiliar:
Nome: Décio José Moraes da Mata
CPF : 052.320.458-22
RG: 13.784.273-SSP/SP

1.2.3 Telefone para contato:
Fixo (14) 3491.5451
Celular (14) 9.9601.8212

1.2.4 e-mail: para contato:
arquiteto@edivaldosanches.arq.br
edivaldosanches@unisite.com.br



ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS
ARQ EDIVALDO SANC
CONSTRUÇÕES LT
2022
CNPJ: 05.817.555/0001-4

2 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

2.1 Localização do empreendimento: Rua Suiça, 35 - Centro – Distrito de Universo – Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo.

2.2 Áreas do imóvel (m^2):

Área da construção: 159,93m^2	Área real do estudo: 159,93 m^2	Área ocupada de atividade: 159,93 m^2

2.3 Descrição detalhada das atividades previstas

2.3.1 Atividade Principal: 10.31-7-00 – Fabricação de conservas de frutas

2.3.2 Atividade secundária: 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

2.3.3 Esta atividade 4729699 compreende:

- O comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente tais como:
- Produtos naturais e dietéticos
- Comidas congeladas, mel, etc.
- Café moído
- Sorvetes, embalados, em potes e similares
- 0s estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen)

3 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTO E ATIVIDADES DE PRODUÇÃO

3.1 Equipamentos de produção:

- Fritadeiras industrial
- Exaustor mecânico
- Misturadores giratório
- Seladora de embalagens plástica
- Empacotadeira de embalagens
- Selecionadora de grãos
- Compressor de ar
- Botijão de gás GLP



ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS
ARQ EDIVALDO SANCHE
CONSTRUÇÕES LTD
2022 19
CNPJ: 05.817.555/0001-44

3.1.1 Detalhar o sistema da fritura:

Fritadeira do tipo profissional industrial, faz parte intermediária do processo de produção com na sala de torrefação dos grãos, composta de taxo de óleo, com cestos de escoamento, material aço inoxidável, capacidade de 3 a 5 litros com luz indicativa de acionamento.

3.1.2 Detalhar o sistema de exaustão:

O exaustor está instalado na sala de torrefação, conforme fotos ilustrativas, composto por coletor de fumaça, chaminé e ventilador

3.1.3 Ruídos gerados vindos da utilização destes equipamentos é de som mecânico.

O som neste ambiente de trabalho é considerado moderado e não representa risco de incômodo a circunvizinhança, considerando tratar-se de um equipamento de baixa potência e com o motor na parte interna da sala de produção e interna da construção não consta presença de residências em área imediatamente próxima.

3.1.4 O empreendimento não possui isolamento acústico o controle do som não se faz necessários pelos decibéis estarem dentro da faixa tolerável, sendo considerado um item não aplicável para este estudo de impacto de vizinhança.

3.1.5 Referente ao odor e cheiros emitidos no processo são considerados bem aceitáveis, visto que se dissipam rapidamente e com alcance de prospecção de apenas aproximadamente 15 metros do local do preparo, sendo considerado um item não aplicável para este estudo de impacto de vizinhança.

4 DESCRIÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO

4.1 Horários de funcionamento: 08:00 horas as 18:00 horas de segunda a sexta feira
e das:
08:00 horas as 13:00 horas nos dias de sábado.
Sendo nos: Domingos e feriados permanecidos fechados.

5 DESCRIÇÃO DOS SISTEMA DE CARGA E DESCARGA

5.1 Carga e descarga de mercadorias.

5.1.1 Horário de carga/descarga: Somente em horário comercial

5.1.2 Área destinada para carga e descarga: definidas em entrada e saída de mercadoria de frente ao estabelecimento do empreendedor.

5.1.3 Área de estacionamento para clientes: Estacionamento não será considerado como prioritário, pois o local é ermo de pouca circulação de veículos e de fácil estacionamento nas vias publicas, mas caso seja necessário na testada principal do empreendimento consta área para estes fins caso seja necessário será feita a demarcação de solo para carga e descarga.



RUA PAIAQUÁS, 745 - CENTRO - CEP 17600-250 FONE: (14) 3491.5451 CEL: (14) 9.9601.821
RUA CAINGANGS, 745 - CENTRO - CEP 17600-070 FONE: (14) 3491.5451 arquiteto@edivaldosanches.arq.b
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS

ARQ EDIVALDO SANCHE
CONSTRUÇÕES LTD
2022 19 ANOS

CNPJ: 05.817.555/0001-44

6 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA - EQUIPAMENTOS DO PROCESSO PRODUTIVO

6.1 Relatório fotográfico do empreendimento, levando em consideração o que está sendo citado nos itens anteriores:

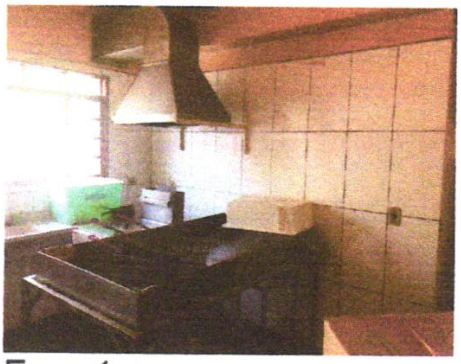


Foto - 1: Sistema fritura e exaustão

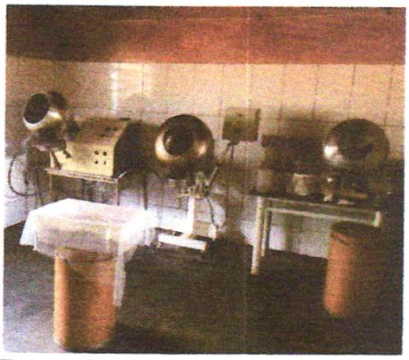


Foto - 2: Sala/preparo - misturador giratórias



Foto - 3: Setor de embalagem com seladora

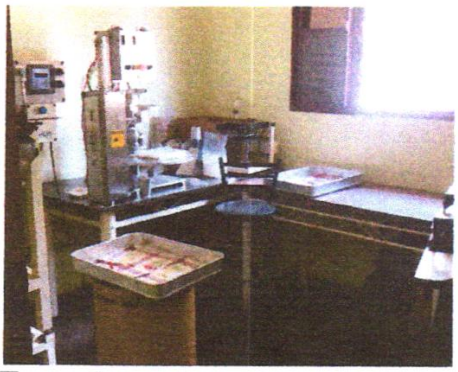


Foto - 4: Embalagens com empacotadeira

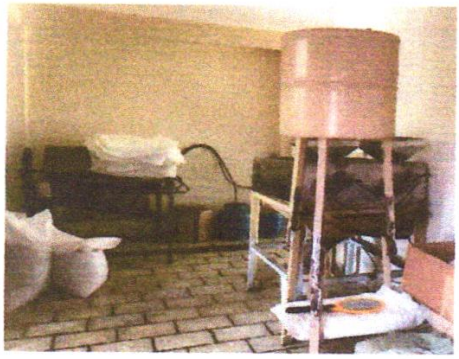
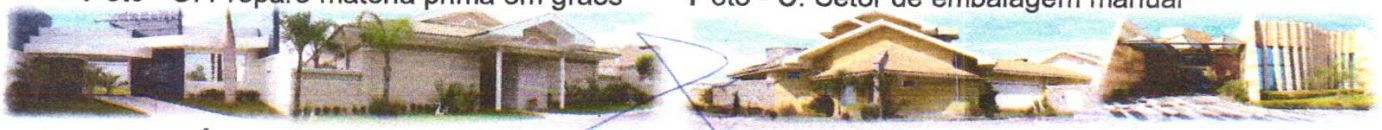


Foto - 5: Preparo matéria prima em grãos



Foto - 6: Setor de embalagem manual



ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS

ARQ EDIVALDO SANCHES
CONSTRUÇÕES LTDA
2022 19 ANOS

CNPJ: 05.817.555/0001-44



Foto - 7: Compressor de média pressão



Foto - 8: Abrigo da central de gás GLP



Foto - 9: Setor de armazenagem



Foto - 10: Embalagens



Foto - 11:Loja venda varejo

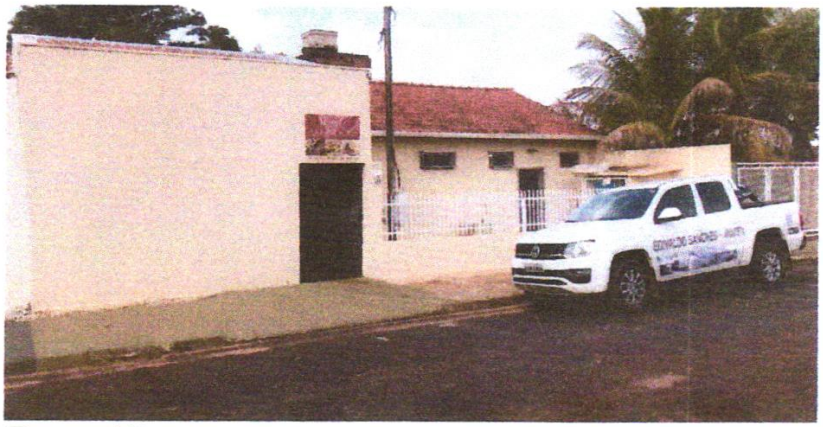


Foto – 12: Vista frontal do empreendimento



RUA PAIAQUÁS, 745 - CENTRO - CEP 17600-250 FONE: (14) 3491.5451 CEL: (14) 9.9601.8212
RUA CAINGANGS, 745 - CENTRO - CEP 17600-070 FONE: (14) 3491.5451 arquiteto@edivaldosanches.arq.br
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS

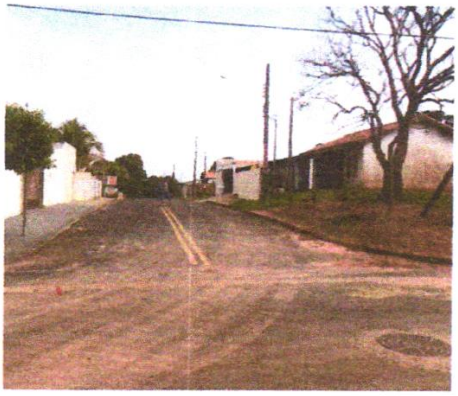
ARQ EDIVALDO SANCHE
CONSTRUÇÕES LTD
2022 19

CNPJ: 05.817.555/0001-44

7 DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DO ENTORNO

7.1 Foto da área do entorno: Opções de estacionamento e visualização da baixa ocupação urbana e baixo impacto de vizinhança.





RUA PAIAQUÁS, 745 - CENTRO - CEP 17600-250 FONE: (14) 3491.5451 CEL: (14) 9.9601.8212
RUA CAINGANGS, 745 - CENTRO - CEP 17600-070 FONE: (14) 3491.5451 arquiteto@edivaldosanches.arq.br
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS
ARQ EDIVALDO SANCH
CONSTRUÇÕES LT
2022
CNPJ: 05.817.555/0001-44

8 ANÁLISE CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

8.1 Caracterização da fase de obra do empreendimento (caso houver): Não aplicável.
8.2 Detalhamento do processo construtivo: Não aplicável.
8.3.1 Informações quanto à previsão de produção de fumaça, poeira, ruído, vibração:
Produção de fumaça: Não há produção de fumaça, considerando o sistema de exaustão instalado.
Poeira: Não há geração de poeira.
Ruído e vibração: Não há geração de ruído e vibração.
8.4 Levantamento da vegetação de porte arbóreo existente no terreno, nos termos da legislação vigente: Não aplicável.
8.5 Movimentação de veículos de carga e descarga de material para as atividadess: Não aplicável.
8.6 Destino final do entulho das obras: Não aplicável. Não será realizada obra.
8.7 Solução do esgotamento sanitário do pessoal do empreendimento: Não aplicável.

9 DEFINIÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO

9.1 Compreende a área geográfica a ser afetada pelo impacto: as áreas de influência podem ser diferentes, conforme o aspecto analisado: tráfego de veículos, circulação de pedestres, valorização/desvalorização imobiliária, uso do solo, etc.

9.2 Tabela de influência direta

Direita: Terreno livre sem construção (6)	Esquerda: Residência unifamiliar (1)
Frente: Residência unifamiliar do proprietário (1)	Fundos: Terreno livre sem construção (6)
Acima: Nenhuma instalação	Abaixo: Nenhuma instalação
Esquina: Terreno livre sem construção (6)	
Descreva o tipo de vizinhança, em relação a quem está de frente para o estabelecimento: (1) residencial, (2) comercial, (3) serviços, (4) industrial, (5) praça, (6) terreno baldio. Caso o	

9
9.3.1 Incluindo Registro fotográfico do empreendimento e dos vizinhos no entorno da área em estudo.



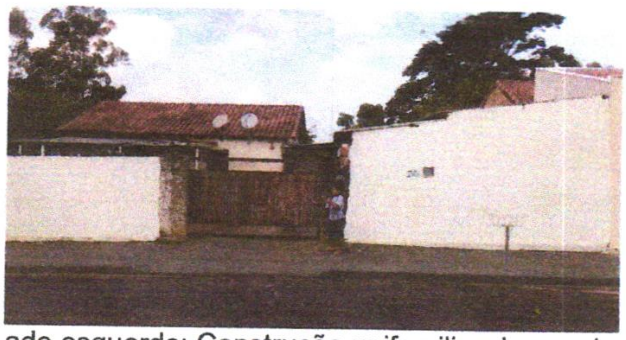
Lado direito: Terreno livre sem construção



ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 ANOS

ARQ EDIVALDO SANC
CONSTRUÇÕES LT
2022 1

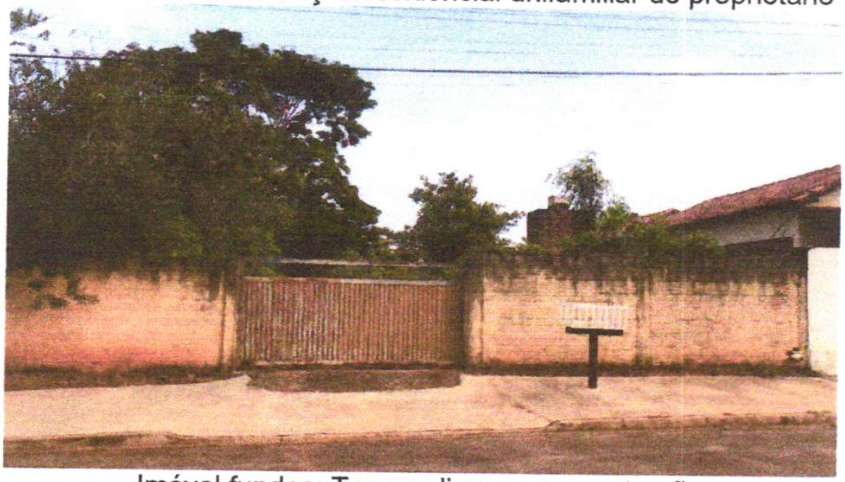
CNPJ: 05.817.555/0001-4



Lado esquerdo: Construção unifamiliar de esquina com entrada principal da residência pela rua lateral.



Imóvel frontal: Construção residencial unifamiliar do proprietário



Imóvel fundos: Terreno livre sem construção



RUA PAIAQUÁS, 745 - CENTRO - CEP 17600-250 FONE: (14) 3491.5451 CEL: (14) 9.9601.821
RUA CAINGANGS, 745 - CENTRO - CEP 17600-070 FONE: (14) 3491.5451 arquiteto@edivaldosanches.arq.b
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

9.3.2 Identificação de bens tombados a nível municipal, estadual e federal, na fração urbana e no raio de 300 metros do perímetro do imóvel ou imóveis onde o empreendimento está localizado: NÃO APLICÁVEL.

10 ANÁLISE DOS IMPACTOS Á VIZINHANÇA E AMBIENTAIS

10.1 A análise de seus impactos na vizinhança deverão apenas considerar a área de influência levantada nos item anterior, identificando e interpretando a importância dos prováveis impactos positivos e negativos que o empreendimento em estudo gerará em todos os aspectos abaixo tanto durante a fase de sua implantação quanto para o funcionamento e operação, os impactos devem classificados pela Natureza (Positivo/Negativo), Ordem (Direto/Indireto), Magnitude (Alto/Médio/Baixo) e Duração (Permanente/Temporário):

10.1.1 *Adensamento populacional resultante:* POSITIVO, DIRETO, BAIXO, TEMPORÁRIO.

10.1.2 Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno: POSITIVO, DIRETO, BAIXO, TEMPORÁRIO.

10.1.3 Uso e ocupação do solo permitido pela legislação e previsto no projeto: POSITIVO, DIRETO, BAIXO, PERMANENTE.

10.1.4 Valorização e desvalorização imobiliária: Não aplicável.

10.1.5 Impactos na paisagem urbana e no patrimônio natural e cultural: Não aplicável.

10.1.6 Impactos na ventilação e insolação do entorno: Não aplicável. Não interfere.

10.1.7 Capacidade da infraestrutura existente de abastecimento de água potável, energia elétrica, telefonia, iluminação pública e esgotamento sanitário: POSITIVA, DIRETA, MÉDIO, PERMANENTE.

10.1.8 Geração e destinação de resíduos sólidos e líquidos inclusive no funcionamento e operação do empreendimento:

Geração de recicláveis (plástico e papelão): destino retirada doméstica de coleta publica (30 kg/semana).

Resíduos comuns/orgânicos (restos de grãos e cascas): recolhimento de empresa terceirizadas (50 kg/semana).

Óleo de cozinha: recolhido recolhimento de empresa terceirizadas (55 Litros/semana).

10.1.9 Existência e necessidades de equipamentos urbanos e comunitários: Não aplicável.



10,1,10 Sistema de circulação e transportes, geração de tráfego e demanda por transporte público, acessibilidade universal, estacionamentos dos diversos tipos de veículos, carga e descarga, embarque e desembarque:

Geração de tráfego: BAIXO, TEMPORÁRIO.

Estacionamento via pública: BAIXO, TEMPORÁRIO.

10.1.11 Capacidade de suporte de tráfego nas vias do entorno e das que darão acesso ao empreendimento: BAIXO, TEMPORÁRIO.

10.1.12 Poluição sonora, atmosférica e hídrica: Não aplicável.

10.1.13 Riscos ambientais em geral: Baixo

11 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS

11.1 Serão propostas medidas compatibilizadoras, preventivas e compensatórias (matriz de impactos) tanto para a fase de funcionamento e operação da atividade pretendida: Não aplicável.

11.1.1 Elaboração de Programa de Monitoramento dos Impactos e da Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias: Não aplicável.

11.1.2 Elaboração de Laudo Acústico acompanhado de ART, com o funcionamento pleno das atividades previstas, acompanhado das respectivas medidas mitigatórias, caso o empreendimento utilizar equipamentos de maiores potências e ou em áreas externas: Não aplicável.

11.1.3 O responsável pela elaboração do EIVI poderão incluir outros aspectos não relacionados nesta Inspeção Técnica, sempre que forem consideradas relevantes para a análise do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança que é um instrumento previsto no artigo 37 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que busca compreender os efeitos, positivos ou negativos, gerados por um empreendimento ao seu entorno.

11.1.4 Mapas consultados e fontes de informações: Não aplicável.

12 ANEXOS

12.1 Guia da RRT. SI12098041I00CT001 No. 12098041

12.2 CLCB Certificado de Licença do Corpo de Bombeiro No. 838247

12.3 CNPJ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica No. 43.529.640/0001-04

12.4 CLI Certificado de Licenciamento Integrado No. 1505352

12.5 LVT Laudo de Vistoria Técnica de estanqueidade

12.6 CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Contratante Pessoa Jurídica



ARQUITETO
EDIVALDO SANCHES
2022 32 anos

ARQ EDIVALDO SANC
CONSTRUÇÕES LT
2022

CNPJ: 05.817.555/0001-4

13 OBSERVAÇÕES

13.1 A expedição do Alvará de Funcionamento estará condicionada à apresentação e aprovação do EIV

13.2 Este EIV – Estudo de Impacto vizinhança está digitado em 12 folhas originais e impresso em 3 vias somente frente com o verso em branco e acompanhado e 06 cópias dos anexos.

13.3 Consta tela de proteção para insetos em todas as portas e janelas nos locais de produção e manipulação dos produtos.

JOSÉ EDIVALDO SANCHES LOVATO

Assinado de forma digital por JOSÉ EDIVALDO SANCHES LOVATO
Dados: 2022.06.23 09:35:00 -03'00'

Assinatura: Responsável Técnico

Nome: JOSÉ EDIVALDO SANCHES LOVATO
Arquiteto e Uprbanista – CAU: A 117553-6



RUA PAIAQUÁS, 745 - CENTRO - CEP 17600-250 FONE: (14) 3491.5451 CEL: (14) 9.9601.821
RUA CAINGANGS, 745 - CENTRO - CEP 17600-070 FONE: (14) 3491.5451 arquiteto@edivaldosanches.arq.b
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO

24/06/2022 09:56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.529.640/0001-04 MATRIZ		15/09/2021

NOME EMPRESARIAL
EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA 30386990808

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R & E AMENDOIM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SUICA	35	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.623-010	CENTRO(UNIVERSO)	TUPA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
META.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR	(14) 3441-1225

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **09:56:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JOSE EDIVALDO SANCHES LOVATO
CPF: 272.XXX.XXX-91
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A175536

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 22/06/2022
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro:
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Industrial

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA 30386990808
CPF/CNPJ: 43.XXX.XXX/0001-04
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 23/06/2022
Valor do Serviço/Honorários: R$1.818,00
Data de Previsão de Término: 22/06/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 17623010
Nº: 35
Logradouro: SUIÇA
Complemento: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral
Bairro: CENTRO(UNIVERSO)
Cidade: TUPã
UF: SP
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Atividade Principal: **47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios** -Esta atividade compreende ainda: - O comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:
- Produtos naturais e dietéticos - Comidas congeladas, mel, etc. - Café moído - Sorvetes, embalados, em potes e similares - Os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen)

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 159.93

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO

Verificar Autenticidade

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	**EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA 30386990808**	**INICIAL**	**22/06/2022**

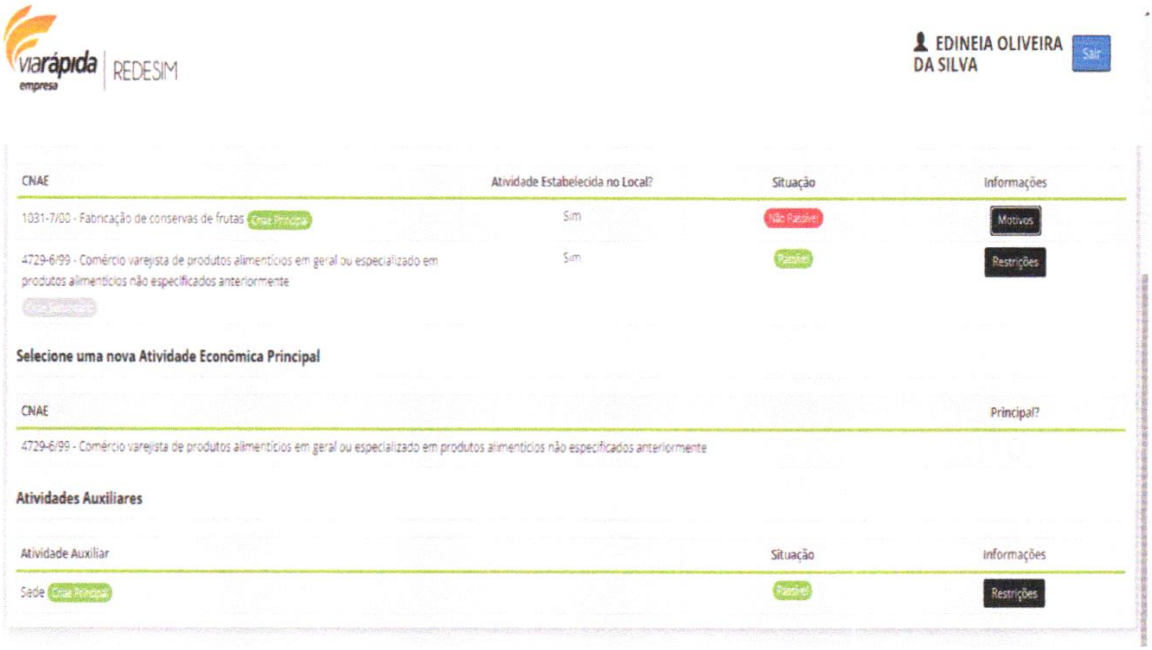
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

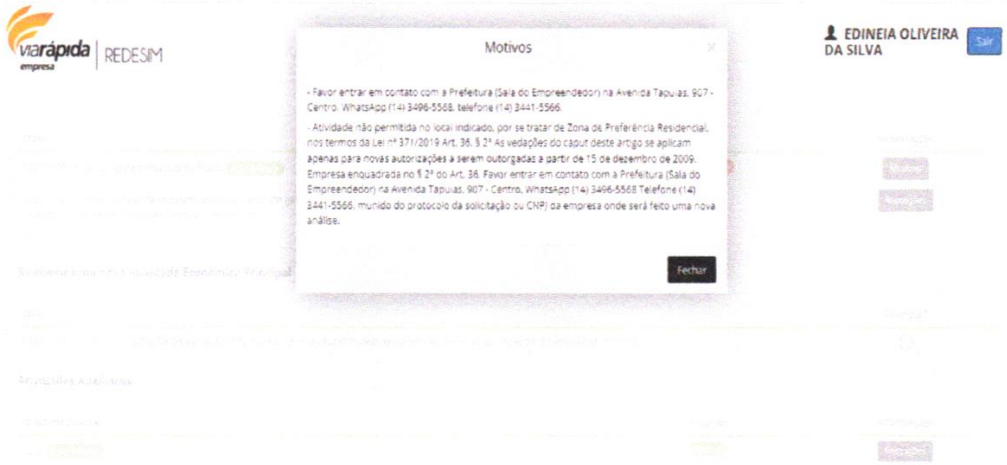
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOSE EDIVALDO SANCHES LOVATO, registro CAU nº 000A175536, na data e hora: 22/06/2022 21:41:11, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.


viarápida empresa REDESIM
EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA
Sair
CNAE
Atividade Estabelecida no Local?
Situação
Informações
1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
Sim
Motivos
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Sim
Restrições
Selecione uma nova Atividade Econômica Principal
CNAE
Principal?
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Atividades Auxiliares
Atividade Auxiliar
Situação
Informações
Sede
Restrições


viarápida empresa REDESIM
EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA
Sair
Motivos
- Favor entrar em contato com a Prefeitura (Sala do Empreendedor) na Avenida Tapuias, 907 - Centro. WhatsApp (14) 3496-5568, telefone (14) 3441-5566.
- Atividade não permitida no local indicado, por se tratar de Zona de Preferência Residencial, nos termos da Lei nº 371/2019 Art. 36, § 2º As vedações do caput deste artigo se aplicam apenas para novas autorizações a serem outorgadas a partir de 15 de dezembro de 2009. Empresa enquadrada no § 2º do Art. 36. Favor entrar em contato com a Prefeitura (Sala do Empreendedor) na Avenida Tapuias, 907 - Centro. WhatsApp (14) 3496-5568 Telefone (14) 3441-5566, munido do protocolo da solicitação ou CNPJ da empresa onde será feito uma nova análise.
Fechar

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 26/09/2022, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 62/2022 - 19/09/2022
Assunto: Autoriza a abertura de crédito de R$ 23.602.000,00 para suplementar dotações orçamentárias do Poder Executivo, com recursos advindos do excesso de arrecadação do exercício de 2021 e de anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 418/2022 - 22/09/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de redutores de velocidade e a devida sinalização de trânsito, como a instalação de placas e a pintura viária na entrada do Salão de Festas “BUCKFEST”, na Estrada Vicinal de acesso Romão Lopes Martins (Tupã/Queiroz).
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 419/2022 - 22/09/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que determine a realização de estudos para a concessão do adicional de periculosidade aos vigilantes da Prefeitura de Tupã, nos termos do inciso II do Art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme as modificações trazidas pela Lei Federal n° 12.740, de 08 de dezembro de 2012.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI e PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 420/2022 - 22/09/2022
Assunto: Indica Prefeito Municipal que proceda estudos visando a proibição de estacionamento em ambos os lados na Rua Itaipu, na Vila Santa Helena.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 421/2022 - 23/09/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação de lousas digitais nas escolas da rede municipal de ensino.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 422/2022 - 23/09/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que realizem estudos com o objetivo de revitalizar o bosque localizado no Distrito de Varpa, tornando aquele espaço mais uma atração turística.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI e EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 423/2022 - 23/09/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de um banheiro público na Praça Dom Bosco.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 424/2022 - 23/09/2022
Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para que os alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, possam participar de atividade educativa, esportiva e cultural em parque, zoológico ou visitas que estimulam a atividade psicomotora, ampliação do repertório motor e socialização.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 94/2022 - 21/09/2022
Assunto: Manifesta congratulações ao Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, em comemoração aos 56 anos de fundação.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 95/2022 - 23/09/2022
Assunto: Manifesta congratulações ao escritório Real Contabilidade, pelos 02 anos de funcionamento.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 96/2022 - 23/09/2022
Assunto: Manifesta congratulações ao empresário Sidney Ferrér, pelo lançamento do “Dicionário do Internetês”, publicado pela Humano Editora.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 97/2022 - 23/09/2022
Assunto: Manifesta congratulações ao Departamento de Judô da ACERT - Associação Cultural Esportiva e Recreativa de Tupã e aos atletas Enzo Martins Parsebon, João Rocha Bertes, Pedro Henrique Belório Simão e Arthur Bellafronte Quinhoneiro, pela participação na fase final de Judô do Campeonato Paulista, que foi realizado em Aguaí.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2022 - 20/09/2022
Assunto: Aprova as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referente ao exercício de 2015.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI, ANTONIO BRITO e PAULO CESAR SOARES – Comissão de Finanças e Orçamento.

Obs: De acordo com o § 4º do art. 260 do Regimento Interno, as sessões em que se discutem as contas terão o Expediente reduzido a 30 minutos, contados do final da leitura da Ata, ficando a Ordem do Dia exclusivamente reservada a esta finalidade.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria